

Rebelião na Ilha Anchieta em 1952 e a primeira grande crise na segurança pública paulista

Fernando Salla

Pesquisador sênior do NEV-USP

Este artigo descreve e analisa os principais acontecimentos da história do sistema prisional paulista entre os anos 1940 e 1960, tendo como momento principal a rebelião de 1952 na Ilha Anchieta, que desencadeou a primeira grande crise na segurança pública do estado. Nossa hipótese é que nesse período a inserção dos criminosos nas instituições de controle e a imposição de práticas punitivas favoreceram a emergência de associações entre presos para fugas e para a organização da rebelião de 1952. As principais fontes foram os debates e registros do Poder Legislativo estadual, os relatórios policiais e de secretários de estado, e informações da imprensa. **Palavras-chave:** prisão, rebelião, Ilha Anchieta, segurança pública, políticas públicas

The article **Rebellion on Ilha Anchieta in 1952 and the First Major Crisis in Public Security in São Paulo** describes and analyzes the most important events in the history of the prison system between the years 1940 and 1960, with the main moment being the 1952 rebellion on Anchieta Island, which triggered the first major public security crisis in the state. Our hypothesis is that in this period the insertion of the criminals in the institutions of control and the imposition of punitive practices favored the emergence of associations between prisoners in escape plans and for the organization of the rebellion of 1952. The main sources were the debates and registries of the State Legislative Power, police reports and state secretaries, and press information.

Keywords: prison, rebellion, Anchieta Island, public security, public policy

Introdução

Em trabalho de pesquisa anterior (SALLA, 1999), foi apresentada a formação do sistema penitenciário paulista desde o século XIX até 1940, com destaque especial para o papel da entrada em funcionamento da Penitenciária do Estado, em 1920, para as práticas punitivas no contexto da República Velha. Em parte, propõe-se aqui uma “continuação” desse esforço de reconstruir a trama de instrumentos legais, instituições de controle, políticas penais e representações sobre o crime e a punição. Discute-se no presente artigo o que pode ser considerada a primeira grande crise da segurança pública em São Paulo, do final dos anos 1940 até o início dos anos 1960, tendo como epicentro a rebelião na Ilha Anchieta, em 1952¹.

Recebido em: 17/09/2014

Aprovado em: 15/03/2015

1 Boa parte desse trabalho deriva do desenvolvimento do projeto Construção de políticas de segurança pública e o sentido da punição, São Paulo (1822-2000), que integrou, de 2000 a 2008, uma das linhas de pesquisa do Núcleo de Estudos da Violência (NEV), da Universidade de São Paulo (USP), como Centro de Pesquisa, Inovação e Difusão (Cepid), financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp).

Serão apresentados alguns cenários das prisões paulistas neste arco cronológico, cenários que guardam conexões entre si e que se constituem, ainda que com pesos diferentes, a base sobre a qual se erige a desestabilização da área da segurança no período. Talvez dessa crise tenham derivado outras tantas condições agravantes para o funcionamento das instituições dessa área, que a própria ditadura militar, depois de 1964, viria a favorecer, como a tortura, os grupos de extermínio, o que só mesmo o avanço das pesquisas poderá indicar. Em certo sentido, este trabalho adiciona novos componentes à pioneira pesquisa de Rosa Maria Fisher e Sérgio Adorno (1987) sobre as políticas penitenciárias em São Paulo.

O pano de fundo geral da reflexão está na experiência democrática que sucedeu o Estado Novo e antecedeu o regime militar de 1964. O posicionamento frequentemente autoritário de governantes, os abusos de autoridade, policial ou prisional, ocorridos no período são relevantes para a reflexão sobre as dificuldades de consolidação da democracia no Brasil. O foco privilegiado da reflexão está no processo de recomposição das relações entre os criminosos e os aparatos policial e prisional, em termos de repressão, controle e punição. Os movimentos de rebeldia dos presos, como as fugas e rebeliões importantes que tiveram lugar entre o final dos anos 1940 e 1961, ajudam a contar parte dessa história. Embora esses movimentos não sejam tratados aqui de forma exaustiva, sua análise deve contribuir, ainda que sob a forma de inspiração, para o debate contemporâneo sobre as relações entre criminosos e agentes de controle e repressão.

Para tentar analisar essa recomposição de relações, o primeiro eixo da reflexão é de que há um novo contexto urbano e uma criminalidade que projeta novo perfil. Há uma intensa urbanização e desenvolvimento industrial da cidade e do estado de São Paulo. A cidade, por exemplo, que tinha, em 1900, 239.820 habitantes, passou a ter 1.326.261 em 1940, 2.198.096 em 1950, e 3.825.351 em 1960². Com esse frenético crescimento populacional, o estado concentrou atividades econômicas, especialmente industriais e de serviços (LOPES, 1976, p. 102). De acordo com Celso Furtado (1974, p. 218), São Paulo passou a concentrar a maior parte dos operários industriais do país (de 29,1% em 1920 para 38,6% em 1950) e foi crescente a

2 IBGE, Censos Demográficos, http://www.ibge.gov.br/home/mapa_site/mapa_site.php#populacao

sua participação no produto industrial do país no período entre 1948 e 1955 (de 39,6% para 45,3%), enquanto declinava a participação de outras regiões, como o Nordeste.

Até 1930, mais de 60% dos presos que haviam entrado na Penitenciária do Estado em São Paulo eram condenados por homicídio e lesões corporais e aos poucos vai aumentando a presença de condenados por crimes contra o patrimônio (SALLA, 1999). À medida que avança consideravelmente o processo de constituição de uma sociedade brasileira mais urbanizada e complexas, crimes contra a pessoa praticados na esfera das relações pessoais e familiares, ou na teia de relações de proximidade, envolvendo o trabalho, a sociabilidade dos botequins e das festas populares, caracterizados por ações pessoais, cedem terreno para os crimes contra o patrimônio, para as ações criminosas mais impessoais e de maior cooperação entre criminosos.

O segundo eixo aponta para o fato de as revoltas no período estarem também diretamente associadas ao tipo de intervenção do poder público na área da segurança, envolvendo não apenas a ação repressiva da polícia, mas a atuação de carcereiros e agentes penitenciários, as condições gerais de encarceramento, as atividades voltadas para recondução dos presos ao convívio na sociedade, como o trabalho, a educação, o tratamento penitenciário, as arbitrariedades e os maus-tratos. Nessa esfera de gerenciamento do poder público no trato dos criminosos, é relevante o tipo de organização interna nas instituições e sobretudo a imposição dos controles disciplinares. A mecânica desses controles, entre os anos 1940 e 1964, com a imposição de castigos disciplinares na Penitenciária do Estado ou nas cadeias públicas, com as remoções de presos de uma prisão para outra, com seu isolamento na Ilha Anchieta, são eles mesmos parte constitutiva da formação de grupos de criminosos, que embora incipientes, foram responsáveis por diversas instabilidades tratadas aqui neste trabalho.

O que se sustenta aqui, então, é que os acontecimentos a serem analisados entre o final dos anos 1940 e o início dos anos 1960 possuem um encadeamento. A rebelião de 1952 na Ilha Anchieta³ teve a participação de presos envolvidos com a fuga da Penitenciária do Estado em 1951. Os presos tidos como mais perigosos da Ilha Anchieta foram transferidos em 1955 para a Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté e os

3 Desde 1907, havia na Ilha Anchieta (à época, Ilha dos Porcos) instituições correccionais em funcionamento. Pelo decreto-lei nº 12.924, de 4 de setembro de 1942, foi criado o Instituto Correccional da Ilha Anchieta. Por esse decreto, haveria na Ilha três seções autônomas e com finalidades diversas. Uma seção pertencia à Penitenciária do Estado, destinada para condenados a penas de detenção e reclusão cujo internamento fosse solicitado pelo diretor daquele estabelecimento e determinação do juiz das Execuções Criminais; a segunda seção, destinava-se aos indivíduos sujeitos à medida de segurança detentiva; e a terceira, para os condenados à prisão simples (à polícia cabia o recolhimento neste caso). Além disso, o decreto-lei instituiu na Ilha o Educandário Anchieta era destinado à internação de menores, entre 16 e 18 anos, considerados perigosos à ordem social. O presente artigo já estava escrito, e em fase de edição, quando participei da banca examinadora da dissertação de Dirceu Franco Ferreira (2016), no Departamento de História da USP, que traz uma bem elaborada e bem documentada reflexão sobre a rebelião de 1952.

de menor periculosidade, para o Instituto de Reeducação de Tremembé. A rebelião, que motivaria a morte de mais de 40 presos na instituição de Taubaté em 1961, e que teve na liderança vários presos envolvidos nos acontecimentos da Ilha Anchieta, não deixaria de ser uma etapa num processo de segregação dos presos tidos como inadaptáveis.

Imaginários

Por que a revolta na Ilha provocou uma forte crise na área da segurança pública? Talvez seja difícil avaliar, mais de 50 anos depois, o que representou para os contemporâneos a rebelião na Ilha Anchieta, a fuga dos presos e as operações de captura pelas forças policiais. É certo, todavia, que aquela rebelião capturou as atenções da população, mobilizou intensamente os meios de comunicação, incendiou o debate público e político sobre o fato e desencadeou uma série de intervenções governamentais na área.

É possível sugerir, assim, que a rebelião e a fuga de 1952 significaram mais do que um abalo passageiro nas consciências das autoridades e dos cidadãos. A questão das prisões e dos presos teve uma ampla visibilidade. E tudo sugere que foi um momento intenso de fortalecimento de um repertório de ideias, valores, práticas em relação ao campo da punição de viés autoritário e de pouco respeito aos direitos dos indivíduos. Constata-se um apoio ou a indiferença de autoridades, provavelmente com respaldo de setores da sociedade, às violações da lei em se tratando daqueles que infringiam a lei, na condição de revoltosos ou fugitivos. Ampliou-se por certo a tolerância à adição de punições extralegais aos presos.

Para avaliar o significado da rebelião na Ilha Anchieta em 1952, não apenas para o período de interesse do presente artigo, mas ainda nos desdobramentos e dimensões de mais longo prazo, algumas ideias devem estar presentes. Em primeiro lugar, o caso significou um dos primeiros grandes motins da história das prisões brasileiras. E ocorreu justamente em uma ilha que havia sido transformada em presídio e que representava portanto, em tese, a máxima imposição de castigo aos criminosos e contraventores, por isolá-los e os afastar da sociedade; representava também a

maior possibilidade de imposição de mecanismos de contenção disciplinar para os que apresentavam comportamento inadaptável nas prisões do estado de São Paulo. Além de representar um local de fuga quase impossível. Ou seja, contra toda a expectativa desse recurso de punição, a rebelião foi o primeiro grande enfrentamento das autoridades por parte dos presos, a primeira demonstração de que os presos não seriam apenas os objetos das práticas disciplinares, corretivas, mas poderiam rejeitá-las de forma coletiva.

Em segundo lugar, os presos não apenas se amotinaram e fugiram, também mataram policiais e funcionários. A rebelião trazia à tona para a população uma dimensão pouco conhecida das prisões, a violência no seu interior, a história de conflitos entre presos, entre estes e policiais e carcereiros, além de denúncias de maus tratos. Se a ilha era o depósito no qual a sociedade colocava suas esperanças de segurança contra os criminosos, a rebelião, mas sobretudo a fuga, revelou que os detentos poderiam derrotar, ainda que momentaneamente, as forças policiais, as autoridades da ilha, e ganharem a liberdade. O pânico real se alastrou pelas cidades vizinhas e o medo ativou o imaginário das populações distantes⁴.

Em terceiro lugar, ao que tudo indica, a revolta na Ilha Anchieta sedimentou uma percepção, já disponível entre as forças repressivas, mas até então não hegemônica, de que o criminoso é um inimigo da sociedade, a ser subjugado de qualquer forma ou, no limite, exterminado. Os acontecimentos da Ilha contribuíram para a construção da ideia de uma guerra: de um lado os criminosos e, de outro, as forças policiais. Na memória de policiais militares que tiveram participação nos acontecimentos, essa percepção é clara e constantemente atualizada (OLIVEIRA, 2005; 2006).

A revolta na Ilha

Na manhã de 20 de junho de 1952, cerca de 80 prisioneiros da Ilha Anchieta, que catavam lenha sob a vigilância de seis guardas armados, rebelaram-se. Atacaram os agentes a pauladas e se apossaram de suas armas. Em seguida, tomaram o quartel e a sede da colônia, pega-

4 O interesse da população pelos acontecimentos deve ser um dos principais motivos que levaram à produção do filme *Mãos sangrentas*, de Carlos Hugo Christensen, sobre a rebelião e fuga da Ilha Anchieta, de 1954, lançado em 1955.

ram mais armas e munições. Os presos dividiram-se em dois grupos: um foi para o presídio propriamente dito para libertar os demais presos e outro se dirigiu para a casa do diretor e do comandante do destacamento para prendê-los. Trocaram tiros com os guardas e com o diretor, Fausto Sadi Ferreira, até que este foi pego pelos rebeldes. O diretor não foi molestado e, juntamente com outros funcionários e guardas, foi trancado em celas. E os revoltosos tiveram atritos com outros presos que não quiseram aderir ao movimento.

Com o arrombamento dos depósitos de armamentos e munições, os presos “apoderaram-se de 60 fuzis Mauser, seis metralhadoras leves, quatro metralhadoras pesadas e 20 mil cartuchos de munição” (ESTADÃO, 21/06/1952). Em seguida, tomaram a lancha Carneiro da Fonte, do próprio presídio, para alcançar o continente e fugir pelas praias de Ubatuba.

Os presos, antes de fugirem, direcionaram sua ira para o responsável pela disciplina na Ilha, Portugal Souza Pacheco. Ele teria sido morto por China Show, um dos líderes da revolta, juntamente com outro preso, conhecido por José Soldado (DIAS, 1984, p. 62). Segundo Paulo Duarte (1952, p. 476), foram executados pelos presos “o chefe da disciplina e todos os funcionários que os maltratavam”⁵. Além disso, destruíram boa parte das dependências do presídio e colocaram fogo em arquivos, móveis e roupas (MANCHETE, 05/07/1952). No entanto, durante a revolta os presos não molestaram as 100 mulheres dos funcionários e cerca de 200 crianças moradoras na Ilha.

Narrativas diversas sobre os acontecimentos ajudaram a polarizar as opiniões sobre os fatos. Na operação de fuga muitas atrocidades teriam sido cometidas pelos presos contra os policiais. Segundo Dias (1984, p. 57), até as 10h, 13 mortes já haviam ocorrido: oito soldados, dois funcionários e três presos. Os casos foram descritos por ele como execuções a sangue frio. Mas essa versão dos fatos foi desmentida pelos exames dos cadáveres dos soldados e funcionários da Ilha mortos na rebelião, nos quais não foram constatados, pelos legistas, vestígios de perversidade ou violência (FOLHA DA MANHÃ, 02/07/1952).

5 Matéria da revista *Manchete* (05/07/1952) afirma que o chefe da disciplina foi especialmente visado pelos presos e que teria sido morto a pauladas e seus órgãos genitais, arrancados.

Antonio Funcia, que havia assumido havia pouco tempo as funções de médico na Ilha Anchieta, afirmou que desde a deflagração do motim até a fuga do último detento, na Ilha não se verificaram atos de perversidade e violência.

O saldo da revolta, segundo Dias (1984, p. 109) foi a morte de oito soldados, dois policiais civis e três guardas do presídio. Já entre os presos, o número de mortes foi de 15 e ainda outros seis desaparecidos. O total da população encarcerada no dia da revolta seria de 451 presos. Desses, 129 teriam fugido e 108, recapturados⁶.

A retomada da Ilha se iniciou ainda no final da noite de 20 de junho, quando alguns policiais civis desembarcaram ali. Na manhã seguinte, chegaram os policiais da Força Pública. Os presos que não fugiram não opuseram qualquer reação à ação policial (DIAS, 1984, pp. 81-84).

As ações de captura dos presos fugitivos no continente foram marcadas por atos de violência e por um forte sentimento de vingança por parte das forças policiais. A imprensa da época foi pródiga em narrar agressões, torturas variadas e execuções sumárias, que causavam certa indignação, ao menos em algumas pessoas que acompanhavam aqueles acontecimentos. Uma vez mais, Paulo Duarte⁷ (1952, p. 476) denunciava que a caçada aos fugitivos foi realizada com “os elementos mais brancos, mais ferozes, mais sanguinários da polícia e da Força Pública”, de tal modo que os presos, quando eram recapturados, “iam sendo chacinados pelas forças legais”. Quando não eram mortos, apanhavam, eram despidos e colocados nus em carros fortes e removidos para a penitenciária em uma viagem de quase 20h, sob frio intenso (Idem, pp. 476-477). Um dos presos mortos teria a sua mão cortada por um delegado⁸.

As notícias de que a captura dos presos estava sendo marcada por atos de violência por parte da polícia foram trazidas por repórteres que haviam presenciado “ao espancamento de vários fugitivos recapturados. (...) Dois presos foram agredidos a coronhadas de fuzil, a socos e pontapés. Os soldados que os agrediram alegaram que seus colegas foram massacrados” (FOLHA DA MANHÃ, 25/06/1952). Os presos recapturados eram transferidos para o presídio do hipódromo e para a penitenciária do estado (Idem, 26/06/1952).

Arbitrariedades e ações de violência contra os fugitivos foram notícia por vários dias. Em 2 de julho de 1952, por exemplo, vinham à tona os seguintes fatos:

6 Os números de mortos e de fugitivos da Ilha são bastante desconhecidos. O próprio governador do estado Lucas Nogueira Garcez, na Mensagem que remete à Assembleia Legislativa em março de 1953, indica apenas quatro mortos entre os presos durante o levante. Menciona também apenas a morte de dois funcionários do Instituto e de oito integrantes do destacamento militar. Os presos seriam 453 e os fugitivos, 125. Ainda segundo o governador, em 31 de dezembro de 1952, restavam na Ilha apenas 94 presos, uma vez que 223 tinham sido removidos para São Paulo (DOE, 15/03/1953). O jornalista Percival de Souza menciona, provavelmente de forma exagerada, pelo menos cem mortes (SOUZA, 1983, p. 211).

7 Paulo Duarte teve intensa participação na vida cultural e intelectual em São Paulo (HAYASHI, 2010), mas se envolveu diretamente também com as questões prisionais (SALLA, 1999).

8 Versão diferente da atuação da corporação é dada por Benedito Nunes Dias (1984), que era policial e que baseou seu relato em material fornecido por outros policiais.

[A]s violências praticadas por certos captores foram evidenciadas nos exames médicos a que se submeteram os evadidos. Muitos deles estavam gravemente enfermos e apresentavam ferimentos não produzidos por balas. É sabido, entretanto, que apenas alguns fugitivos se renderam depois de alvejados. Os outros se entregaram sem oferecer resistência e não podiam, em consequência, apresentar ferimentos. Contra esses voltou-se a ira dos agentes policiais. (...) Contusões, fratura da arcada dentária, cicatrizes, essas foram as punições sumárias que sofreram muitos dos fugitivos que se renderam. Vários agentes da captura, contrariando ordens superiores, espancaram os presos que caíram em suas mãos (FOLHA DA MANHÃ, 02/07/1952).

A fúria dos agentes teria culminado na morte de Benedito de Barros, ferido na Ilha e removido para o hospital da Penitenciária do Estado, onde morreu três dias depois. O cadáver foi autopsiado e se apurou que sua morte foi causada por golpes recebidos na cabeça e em todo o corpo, com consequente hemorragia interna. O caso foi levado à tribuna da Assembleia Legislativa de São Paulo pelo deputado Cid Franco, em 30 de junho de 1952. O deputado fez um discurso vigoroso e pleno de denúncias:

Protesto e protestarei, sr. presidente, sempre que souber de violências policiais contra criaturas humanas, sejam ou não sejam criminosas.

Espancando e matando, equipara-se o Poder Público aos delinquentes que lhe cumpre corrigir.

O dever do Estado não é espancar e matar. É prender e readaptar. As selvagerias policiais, quer matem quer não matem as suas vítimas, também constituem crimes revoltantes. Tanto mais revoltantes quanto praticadas com a covardia de quem não espera a reação. Contundir a cabeça de um preso com golpes de que ele não pode livrar-se, como aconteceu a Benedito Ferreira Barros, é crime. É crime que também exige punição. É crime de servidores do Estado que exorbitam de suas funções e de seus deveres. (...) Benedito Ferreira Barros foi assassinado, sr. presidente. Um homem foi morto pelo poder público (AALSP, 1952).

A fuga de presos provocou grande pânico e apreensão por parte das populações das cidades de Ubatuba e Paraty, principalmente. Havia informações desconstruídas de que seriam 200 os presos fugitivos e que a qualquer momento poderiam

invadir aquelas cidades e trazer grandes transtornos. Amplos contingentes policiais do Rio e de São Paulo foram mobilizados para a captura dos fugitivos. As estradas do litoral foram fortemente policiadas. Colaboraram com as operações de captura dos fugitivos na região de Paraty tanto o Exército como a Marinha. O Exército havia levado um tanque e a Marinha, um caça-minas (ESTADÃO, 25/06/1952; 26/06/1952).

Genealogia da crise

A explosão da rebelião e fuga na Ilha Anchieta não pode ser analisada fora do contexto da situação prisional do estado de São Paulo. O deputado Alfredo Farah, em pronunciamento feito na Assembleia Legislativa de São Paulo em 17/04/1947, denunciava a retomada da prática da tortura na Penitenciária do Estado. Afirmava que a manutenção da disciplina no estabelecimento era mantida por dois meios. O primeiro era “o terror dos castigos ilegais, como o uso de câmaras escuras existentes em número de oito na Penitenciária do Estado, feitas de cimento e frias, nas quais os infelizes são colocados nus a pão e água” (AALSP, 1947). E, mais adiante afirmava que “outro elemento usado pela direção do presídio é livrar-se dos presos incômodos mandando-os ou descartando-se deles para a Ilha Anchieta” (Idem, *ibidem*). Levas e levaras de presos eram enviadas para a Ilha, segundo o deputado.

Pouco tempo depois dessa denúncia, ocorreu um motim na Penitenciária do Estado, em 10 de maio de 1947. Segundo matéria de *O Estado de S. Paulo*, uma grande desordem teve lugar no presídio e teria sido iniciada por dois presos. Por volta das 19 horas, um sentenciado depredou os móveis da cela e com a perna de uma cama de ferro arrombou a porta de sua cela e da cela vizinha. Os guardas que tentaram conter os presos foram feridos com o cano de ferro. “Nessa ocasião, os demais presos deste pavilhão [*Pavilhão nº 1*] promoveram ensurdecidora assuada e depredaram os móveis de suas celas, arrombando as portas e saindo para o pavimento”, relata o jornal. A rebelião levou seis horas para ser dominada (DUARTE, 1952b, p. 288).

Para a maior parte da população, que desconhecia as mazelas das prisões do estado e ainda nutria a ilusão de que São Paulo construía e mantinha instituições modelares de controle social, a primeira fuga na Penitenciária do Estado, ocorrida em 29 de outubro de 1951, foi uma surpresa. A fuga tornava pública a vulnerabilidade da segurança do estabelecimento e, principalmente, trazia à tona práticas de corrupção e mau funcionamento que só os mais atentos observadores tinham conhecimento.

Com certa indignação, o *Correio Paulistano* de 30 de outubro de 1951 trazia a notícia da “evasão espetacular” da Penitenciária, lembrando que “uma tradição de mais de 20 anos de nosso sistema penitenciário foi ontem espetacularmente rompida com a fuga”. Afirmava ainda que “sentenciado algum, desde que se construiu o modelar estabelecimento, lograra iludir-lhe a vigilância e franquear-lhe os altos muros”. Para o jornal, mesmo criminosos de fama internacional, como Meneghetti, haviam sido controlados e submetidos pela Penitenciária, mas agora um criminoso de “fama interestadual” havia conseguido com outros cinco companheiros a fuga. Referia-se a Benedito Lima César, conhecido como Sete Dedos, um dos criminosos mais famosos do Brasil naquele momento, com passagens pelas prisões do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. O tom de crítica aos procedimentos da Penitenciária ficou evidente na manifestação do jornal, ao afirmar que haviam colocado Sete Dedos para trabalhar na carpintaria e “o resultado desse tratamento humano dado ao mais perigoso dos delinquentes que vivem no Brasil não se faria esperar” (CORREIO PAULISTANO, 30/10/1951).

Um dos documentos mais completos sobre a fuga de presos da Penitenciária do Estado é o extenso relatório do delegado João Ranali (1952), encarregado de apurar o caso. Segundo o documento, datado de 22 de dezembro de 1951, foram seis os presos fugitivos, sendo que três deles ainda se encontravam foragidos e três haviam sido recapturados: Benedito Lima César, vulgo Sete Dedos; Álvaro da Conceição Carvalho Farto, vulgo Português; Desidério Felício Fossa, vulgo Mascarado; Benedito Conceição Fontes, vulgo Baiano; Samuel Freire Freitas Santos; e Geraldo Fonseca de Sousa, vulgo Diabo Louro.

O relato do delegado descreve os inúmeros pontos em que falhou a segurança e que permitiu a fuga dos presos:

Na simples descrição da fuga e da construção do túnel, verificamos que os reclusos trabalharam folgadoamente, por mais de noventa (90) dias sem interrupções, sem aborrecimentos e sem se preocuparem com o problema da vigilância, que, seja dito desde logo, não existia. Conseguiram, com uma facilidade de pasmar, soda cáustica para anular os números das calças e das camisas com as quais deveriam fugir; fabricaram ganchos para a extensão do fio elétrico que fornecia luz para a iluminação da galeria; surrupiaram seis macacões da sala “2” com os quais cavavam o fosso, sem que nunca numa verificação viesse dar pela falta desse material; muniram-se de ferramentas próprias para marceneiros e cujo desaparecimento não podia, por muito tempo, passar despercebido; chegaram, como se verá logo mais adiante, a fabricar chaves para abrirem muitas e muitas dependências da penitenciária; ficavam livremente, não só no pátio onde foi o túnel feito, como ainda em muitas outras acomodações da casa contaram com o favorecimento dos mestres, que lhes davam senha de livre trânsito da marcenaria para o pátio das madeiras e vice-versa; chegaram a receber dinheiro de visitas; segundo depoimentos confirmados em acareações, prometeram dar a vários mestres grossas propinas; (...) fizeram uma instalação elétrica quase que perfeita para dar luz à galeria que cavavam; levaram para o buraco quase uma dúzia de lâmpadas elétricas, pilha e até peças de vestiário cujas faltas não eram notadas. Será que todo esse amontoado de fatos, que não podiam e não podem ter lugar numa penitenciária como a nossa, de gloriosa existência, eram ignorados?! (RANALI, 1952, pp. 103-104).

Além de tudo isso, o delegado relata que era voz corrente que alguns detentos fugitivos, como Sete Dedos e Farto, andavam na Penitenciária Estadual com revólveres e Desidério, com uma faca.

Álvaro da Conceição Carvalho Farto (o Português), Desidério Felício Fossa (o Mascarado) e Benedito Conceição Fontes (o Baiano) foram os três primeiros a serem capturados, na cidade de Araguari, quando fugiam em um automóvel, furtado em Varginha (ESTADÃO, 21/11/1951). Segundo a reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo*, que havia conseguido trocar algumas palavras com os presos, a polícia de Varginha os havia espancado (Idem, 24/11/1951).

Sete Dedos tinha uma longa trajetória de passagens pelas instituições de internação para menores, e, posteriormente, foram várias as suas passagens por roubo em São Paulo e em outros estados (FONSECA, 1988, pp. 327-332). Em 12 de junho de 1951, depois de uma sucessão de prisões e fugas em outros estados, ele havia dado entrada na Penitenciária do Estado para cumprir sentença de 18 anos de prisão. Ele se tornou um dos principais organizadores da fuga de 29 de outubro. Talvez devido a sua fama e seu poder tenha conseguido, em pouco tempo, organizar outros presos e subornar as autoridades para a realização de planos de fuga ou outras atividades ilícitas. Pouco mais de três meses depois de sua chegada, havia conseguido fugir espetacularmente.

A *Folha da Manhã* publicava, em 21 de maio de 1952, uma petição de um advogado da capital ao juiz-corregedor. A matéria, intitulada “Sete Dedos quer entregar-se à Justiça”, e a petição mostram como as práticas de violência faziam parte da rotina de funcionamento dos aparatos policial e prisional. O advogado pede ao juiz-corregedor dos presídios “amplas garantias contra possíveis violências por parte da polícia” para que o fugitivo se entregasse. O advogado apresenta os seguintes argumentos:

Como é do domínio público, após a evasão do citado Benedito Lima César da Penitenciária do Carandiru, mobilizou-se toda a polícia do estado com o fito de recapturá-lo. (...) O alarma ocasionado pela rocambolesca fuga cercou aquele detento foragido de um exagerado halo de audácia e temibilidade, sendo mesmo geral a exacerbação produzida pela lamentável e rumorosa evasão. Com o intuito de prevenir sacrifício inútil da vida humana, o signatário da presente se empenha no sentido de essa Corregedoria fazer expressas recomendações às dignas autoridades policiais encarregadas de recapturar Benedito Lima César, a fim de que não sejam usadas medidas violentas contra o mesmo, caso venha ele a ingressar em território paulista. Ousamos mesmo, com a devida vênia de V. Exa., sugerir à honrada diretoria do Presídio do Carandiru um tratamento humano àquele jovem detento, caso o mesmo venha buscar no retorno do cárcere a tutela do Estado; é bem possível que através de uma sábia política criminal, inspirada nos ditames cristãos e ajudada pelos recursos da ciência penal moderna, possa aquele detento encontrar o caminho da regeneração, compensando assim a Justiça e a sociedade dos sacrifícios dispendidos em favor do mesmo (FOLHA DA MANHÃ, 21/05/1952).

Porém, nenhum acordo foi feito e Sete Dedos teria vivido algum tempo na Venezuela (FONSECA, 1988, p. 331) e só voltaria à Penitenciária no final de 1954, depois de preso no Rio e transferido para São Paulo.

O deputado Alfredo Farah, em 30 de outubro de 1951, portanto no dia seguinte à primeira fuga dos presos da PE, recorria a um relatório de visitas do juiz-corregedor José Soares de Mello, feitas em novembro de 1950, para mostrar a precariedade das prisões no estado e sustentar que o que havia acabado de acontecer na instituição não era algo completamente imprevisível.

A descrição que apresenta da Casa de Detenção de São Paulo, localizada na Avenida Tiradentes, era reveladora das precariedades daquele local:

O que vai pela Casa de Detenção desta capital é deplorável. Instalações exíguas, inadequadas. Onde há apenas acomodações para trezentas pessoas, alojam-se mil e até mil e duzentas! Cubículos, onde seis homens se acomodariam mal, recebem vinte ou trinta. Por falta de espaço, chegam dois detentos a ocupar uma só cama. Condenados definitivamente pela Justiça vivem promiscuamente com aqueles que aguardam a formação da culpa. Há completa ausência de vigilância em torno dos presos que comerciam largamente com bebidas e entorpecentes e vendem lugares na ala onde as acomodações são aceitáveis.

E porque os próprios presos participam ativamente da administração, fazem a correspondência ou anotações nos boletins, tudo ali gira em função do prestígio pessoal dos mesmos.

Não dispõe a Casa de um locutório adequado e, por isso, entram clandestinamente, por ocasião das visitas constantes, aguardente, maconha, cartas para jogos, instrumentos para fugas.

A ociosidade é regra.

Dormem de dia. Jogam à noite (AALSP, 1951)⁹.

Havia uma ala feminina na Casa de Detenção, que apresentava péssimas condições. Denunciava que a alimentação do presídio foi motivo de queixa de todos. Em relação à Penitenciária do Estado, o juiz apresentava a seguinte avaliação:

[A]s coisas vão mal, muito e muito mal. Vão deploravelmente. Tudo caiu e se desmoralizou. E era o orgulho de São Paulo de outros tempos! Os termos das repetidas visitas que realizei de-

9 Versão integral do relatório do juiz (MELLO, 1951) encontra-se no Fundo Paulo Duarte na Universidade de Campinas (Unicamp).

monstram o aflitivo estado de coisas reinantes no Carandiru. Falta absoluta de direção. Divergência profunda de funcionários. Máquinas quase todas paradas ou quebradas. Aguardam consertos que se eternizam.

A produção caiu vertiginosamente. Exemplos: fabricavam-se ali dois mil colchões diários; hoje, apenas vinte! Outrora saíam todos os dias das oficinas quatrocentos pares de sapatos; atualmente tão só quarenta! A seção de Vassouraria está praticamente paralisada. Não há trabalho. Sentenciados descalços e sem camisa. Brigas à faca na cozinha. Um foi encontrado embriagado. No cinema, para reclusos e detentos, exibem-se filmes imorais. Compra-se automóvel de luxo desnecessariamente, quando falta dinheiro para adquirir para o hospital injeções, ataduras e algodão! (AALSP, 1951).

Já em relação ao Manicômio Judiciário, a primeira observação do juiz é com relação à necessidade de reformas no prédio para reparar os danos causados por um incêndio em 1948 e que até então não haviam sido providenciadas. Indicou também a precariedade do pessoal no estabelecimento: “Não há guardas. Nem há vagas para a internação de pacientes, porque os médicos só trabalham duas horas por dia. Exames feitos com a maior morosidade. Eternizam-se” (Idem, *ibidem*).

O juiz visitou também o Recolhimento de Presos do Hipódromo, que estava sob a administração da Secretaria de Segurança Pública. As arbitrariedades ali eram constantes, segundo ele, pois denunciava que se repetiam prisões de “pessoas contra as quais a polícia não abre inquéritos. Há as que são detidas 30 ou 40 vezes. E não se faz contra elas nenhuma sindicância”.

Em relação à Ilha Anchieta, segundo Paulo Duarte (1952, p. 472), entre a visita de novembro de 1950 do juiz-corregedor José Soares de Mello, até a explosão da revolta, em 20 de junho de 1952, nunca mais um juiz esteve ali. Paulo Duarte também refere-se ao relatório do magistrado, por exemplo em relação à situação dos menores na Ilha. Ele constatava que os menores eram diferenciados dos demais pelo uniforme, conforme determinava o regulamento, mas isso se prestava a uma prática de discriminação e fácil identificação por parte dos presos adultos, que os exploravam. O juiz tam-

bém menciona que os menores ganhavam nas suas atividades de trabalho 2/3 do que ganhavam os demais. Condenava o regime de vida em comum para tudo (trabalho, dormitório, recreio) e em todos os momentos de convívio na Ilha. Os presos não eram efetivamente separados segundo sua categoria. Assim, estavam misturados detentos e reclusos, os internados com medida de segurança, os transferidos da Penitenciária do Estado. Não havia, então, dependências apropriadas para a segregação dos diferentes tipos de preso. Faltavam diversos itens no almoxarifado (como lençóis, fronhas, sapatos, uniformes). Não havia comunicação adequada da Ilha com São Paulo ou Taubaté por um aparelho de radiofonia. A segurança era precária. E o juiz insistia em uma questão importante: a ambígua subordinação oficial da Ilha ao Departamento dos Presídios, da Secretaria da Justiça (SJ), e ao mesmo tempo à Secretaria da Segurança Pública (SSP). Queixava-se da intromissão inconveniente da SSP na Ilha, passando por cima da SJ e do juiz das Execuções, adotando medidas em contradição com as ordens emanadas pelos efetivos responsáveis.

Paulo Duarte acrescenta a esse quadro que imperava o arbítrio do diretor e de funcionários na Ilha: “A disciplina mantinha-se pela pancada. Do diretor a um guarda podia-se usar da chibata à vontade” (DUARTE, 1952, p. 475). Apon-ta ainda práticas de extorsão dos presos, de exploração de seu trabalho. Com todo esse cenário, “a revolta de junho [de 1952] foi o acontecimento mais natural do mundo”¹⁰.

Desdobramentos: a crise no sistema de segurança

Paulo Duarte atribuiu à fuga de presos da penitenciária, em 1951 o motim da Ilha Anchieta em 1952 e a deterioração geral dos presídios do Estado, à interferência política que corrompeu toda a máquina da polícia e da administração dos presídios. Ele acompanhava essa situação da segurança pública desde os anos 1920 e constata-va essa interferência política que se tornara mais acentuada nos anos 1930 e que se aprofundou com o regime do Estado Novo (SALLA, 1999). Referindo-se à polícia, na década de 1950, Paulo Duarte observava que nela os funcionários honestos estavam em minoria:

10 O juiz corregedor José Soares de Mello menciona nesse mesmo relatório as dificuldades de correção dos estabelecimentos e principalmente de atendimentos dos presos pois segundo ele eram cerca de 4,1 mil (sem contar os distritos policiais): 1,2 mil na Penitenciária do Estado, 1 mil na Casa de Detenção (na Av. Tiradentes), 800 no Manicômio Judiciário, 600 no Recolhimento do Hipódromo, 300 em Taubaté e 200 na Ilha Anchieta (MELLO, 1951, p. 17).

Cada ladrão, cada gatuno, cada vigarista ou batedor de carteira tem o seu inspetor ou cada inspetor de polícia tem os seus ladrões, os seus gatunos, os seus batedores de carteira, os seus vigaristas para reservar-lhes parte do fruto de suas atividades clandestinas, para que possam agir à vontade. Só por acaso se esclarece um roubo ou um assalto. Tudo porque a polícia vive escravizada pela política partidária ou pessoal e da desonestidade. Há simples agentes de polícia que se tornaram riquíssimos de fortuna de origem suspeita (DUARTE, 1952a, pp. 71-72).

As indicações para os cargos na máquina policial a partir de critérios políticos eram uma rotina. Ele achava que era impossível uma “solução” para o problema do crime sem uma “reabilitação da polícia”. Denunciava também que a polícia era conivente com o jogo e recorria com frequência ao uso de violência, à utilização “de bordoadas” para a obtenção de confissões (Idem, p. 74).

A eclosão dos acontecimentos da Ilha Anchieta abriu naquele momento amplo debate público em torno do sistema penitenciário do Estado (FISHER e ADORNO, 1987). O Conselho Penitenciário propôs ao governador do estado extinguir o Instituto Correccional da Ilha Anchieta e nomear uma comissão de técnicos para elaborar um plano de reformas de base em todo o regime penitenciário estadual (ESTADÃO, 27/06/1952). O Conselho Penitenciário propôs também alterações na forma de funcionamento do sistema penitenciário e indicou a necessidade da construção de mais prisões para as mulheres, bem como a ampliação do serviço de proteção aos egressos” (FOLHA DA MANHÃ, 08/07/1952)

Em 1952, Mário Melo Freire, juntamente com Flávio Fávero e Américo Marco Antônio, assessoraram a Comissão da Assembleia Legislativa que investigou a Ilha Anchieta depois da rebelião e traçaram um panorama da situação de graves distorções no sistema carcerário do estado. De um lado, estavam cheias as cadeias públicas do interior, a Casa de Detenção e a Penitenciária do Estado. De outro, a seção agrícola da Penitenciária do Estado, conhecida como Presídio de Taubaté, com capacidade para 400 presos, mas que com frequência não tinha uma população superior a 200. Além disso, afirmavam, que o estado de São Paulo não havia construído, como prescrevia o Código Penal, uma Casa de Custódia e um Instituto de Trabalho e Reeducação ou ensino profissional, para o cumprimento de medidas de segurança detentivas.

Esse grupo elaborou um rol de sugestões para aperfeiçoar a prática penitenciária, partindo de um diagnóstico da situação no estado e apresentando uma visão de conjunto pouco usual (FREIRE, 1952, pp. 412-414). Por certo, influenciou decisivamente as medidas que foram adotadas pelos governos depois da crise.

O desembargador José Augusto de Lima (1953, p. 248) apontou que a crise nas prisões seria ainda mais agravada por duas razões: de um lado, ao serem “cumpridos, como devem ser, milhares de mandados de prisão” e, de outro, com a criação de 12 varas criminais, dobrando as 12 então existentes, quando seriam desencalhadas centenas de processos. Por ano, eram distribuídos cerca de 15 mil inquéritos. O desembargador constatava que um dos maiores problemas era também a inexistência de local para o cumprimento de medida de segurança, permanecendo muitos réus na penitenciária ou nas cadeias indevidamente.

O resultado dessas percepções foi o aparecimento do decreto nº 22.687, de 31 de agosto de 1953, que transformava o Instituto Correcional da Ilha Anchieta em “Colônia Agrícola da Ilha Anchieta” e lhe atribuía apenas a finalidade de receber sentenciados para o cumprimento de medidas de segurança detentivas. Retirava do estabelecimento as demais funções a ele então atribuídas. O fechamento da Colônia na Ilha Anchieta só viria a ocorrer com o decreto nº 24.906, de 3 de setembro de 1955, que extinguiu o estabelecimento penal da Ilha.

Um diretor do Departamento dos Presídios, J. B. Viana de Moraes, quis transformar a Ilha em patronato para os egressos. Outras propostas ainda seriam debatidas, como em 1956, quando deputados visitaram o local e sugeriram sua utilização como instituição para menores abandonados e infratores (DOE, 11/09/1956). Em 1959, foi proposta uma prisão para mulheres na Ilha; em 1976, foi sugerida a Ilha para desafogar 2 mil vagas nas prisões do estado, então abarrotadas; no início dos anos 1980, depois de grandes rebeliões na Casa de Detenção do Carandiru (já com sete mil presos), os olhares voltaram-se para a Ilha como local para amenizar as tensões nas demais prisões; e por fim, em 2006, em meio a uma das maiores crises vividas pela segurança pública e pelo sistema penitenciário de São Paulo, chegou-se a levantar a hipótese de transformar novamente a Ilha em um depósito de presos mais perigosos (FOLHA, 21/05/2006).

De qualquer forma, os abalos provocados pela revolta na Ilha Anchieta, por um lado promoveram uma reorganização do Departamento dos Presídios do Estado (de 1943), com o decreto nº 24.551, de 13 de maio de 1955. E motivaram, por outro lado, a criação de novas unidades penitenciárias, como a Casa de Detenção de São Paulo, no Carandiru, como a transformação de algumas escolas agrícolas, em 1955, em institutos penais agrícolas (em Bauru, Itapetininga e São José do Rio Preto), depois a criação da Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté e ainda a criação do Instituto de Reeducação de Tremembé, todas unidades que passaram a fazer parte do Departamento dos Institutos Penais do Estado (Dipe) que havia substituído o antigo Departamento dos Presídios (lei nº 5.380, de 26 de junho de 1959).

As ações do governo nessa área, no entanto, estavam longe de conseguir reduzir os graves problemas que continuavam a ser denunciados na imprensa e na tribuna da Assembleia Legislativa. Assim, logo depois de reorganizado o Departamento dos Presídios, em maio de 1955, o juiz-corregedor Dalmo do Vale Nogueira baixava um provimento, proibindo a internação de presos na Casa de Detenção e no Presídio do Hipódromo, locais onde as condições haviam atingido “extremos alarmantes”.

De qualquer forma, a resposta governamental à crise que se abateu sobre o sistema penitenciário paulista no início da década de 1950 foi no sentido de ampliar a base física do sistema e o controle sobre a massa carcerária (FISHER e ABREU, 1987), como se pode verificar pela reorganização do Dipe, em 1959, subordinado à Secretaria da Justiça¹¹. Porém, a crise no sistema prisional da década de 1950 foi amenizada, mas não contida. Algumas rebeliões no início da década de 1960 continuariam a revelar que o crescimento e a diversidade do sistema traziam consigo novas dinâmicas prisionais e que as medidas adotadas eram superficiais para o enfrentamento da situação.

Fogo no pavilhão

A Casa de Custódia de Taubaté, que havia entrado em funcionamento em 1955, tornou-se, em agosto de 1961, palco de uma das maiores tragédias do sistema penitenciário do estado de São Paulo. Uma tentativa de fuga, seguida de uma rebelião, deixou um saldo de mais de 40 mortos entre os presos¹². Ela teria sido liderada por Anorelino Soares

11 Já pelo decreto nº 25.652, de 22 de março de 1956, entre outras coisas, o Departamento de Presídios do Estado havia recebido a denominação de Departamento dos Institutos Penais do Estado (Dipe), e eram transferidas as cadeias públicas e a Casa de Detenção da Capital para a Secretaria da Segurança Pública.

12 Em relação a essa rebelião, os números são desconhecidos. Alguns órgãos de imprensa apontaram 47 mortes e um funcionário da área penal indicou 42 (MONTEIRO, 2005, p. 105).

Filho, conhecido como Capitão Sujeira, um dos principais envolvidos nos acontecimentos do levante da Ilha Anchieta, em 1952, juntamente com outros presos que também haviam participado daquela rebelião, como Caveirinha, Zé da Silva, Meia-Noite e Alemão. A Casa de Custódia possuía, na época da rebelião, 231 presos, e ficou bastante destruída. Quase todas as vítimas morreram carbonizadas, pois eram presos de um pavilhão que ficou trancado enquanto havia sido ateadado fogo a colchões e móveis no seu interior.

Embora tenha ocorrido ampla cobertura da imprensa e tenha motivado novamente mobilização das autoridades, a rebelião não foi devidamente esclarecida. Tudo sugere que o tratamento imposto aos presos fosse constantemente alvo de queixas deles. Em declarações dadas à imprensa, um dos supostos líderes, Caveirinha, afirmou que “não éramos tratados como seres humanos”. Mas funcionários mencionaram também o descontentamento dos presos com o uso constante de medicamentos e eletrochoques (MONTEIRO, 2005, p. 157) como uma das causas do motim. Este ocorreria para viabilizar uma fuga em massa (Idem, p. 160). Porém, o fato mais importante é que a rebelião teve a liderança de presos, real ou atribuída pelas autoridades, que eram considerados inadaptáveis nas prisões do estado.

Na rebelião de 1961, não ficou claramente esclarecido também porque o pavilhão ficou trancado enquanto os presos morriam ali carbonizados, se houve omissão de funcionários, se havia rixa entre os presos de um pavilhão contra outro. Segundo a cobertura da imprensa, os presos atearam fogo a um dos pavilhões para forçar a abertura das portas pelos funcionários. No entanto, o plano de fuga parece ter sido denunciado por alguns presos e isso pode ser a explicação para o fato de os “cabeças”, ou pelo menos os que eram apontados como tais, não estarem entre os que morreram carbonizados. Os que estavam no pavilhão incendiado podem ter sido mortos como represália pela denúncia de fuga.

O alarme do incêndio mobilizou todas as autoridades locais, que apelaram para a população a fim de conter os presos. Populares foram armados pela polícia e participaram do cerco ao estabelecimento penal. Reforços policiais dos municípios vizinhos também foram chamados às pressas. Foram enviados para lá também soldados do Exército que, juntamente

com as forças policiais, contiveram a rebelião, encurralando cerca de 170 presos em 54 celas individuais depois de serem despojados de todas as armas e de suas roupas. Cerca de três horas depois da rebelião, os detentos haviam sido dominados e estavam sendo transportados para a Cadeia Pública e outros locais foram transformados em prisões improvisadas. Enquanto isso, os bombeiros da Willys Overland procuravam combater as chamas também auxiliados por populares que se serviam de baldes e latas d'água. De São Paulo vieram ainda três carros do Corpo de Bombeiros, com 25 milicianos.

Além dos 40 mortos, houve 15 feridos, dos quais três em estado grave. Para o diretor do estabelecimento, Tarciso Leonce Pinheiro Cintra, “o pior é que os maus elementos (alguns ex-sentenciados da Ilha Anchieta) salvaram-se todos. É impossível se deduzir as causas que levaram um pequeno grupo de presidiários a fazer o que fizeram” (FOLHA, 16/08/1961). Os cabeças da rebelião teriam sido todos remanescentes da rebelião da Ilha Anchieta. Cerca de 115 presos foram removidos para a capital, para a Casa de Detenção e para a Penitenciária do Estado. O secretário da Justiça, Rui Pinho, esteve no local durante o tumulto e afirmou que os presos ali recolhidos eram “desequilibrados e muito perigosos; mais perigosos que eles somente os que estão no Manicômio Judiciário” (Idem, *ibidem*).

Alguns dias depois da rebelião, a crise no sistema penitenciário voltaria a se aprofundar com a notícia do assassinato do diretor do Instituto Penal Agrícola de São José do Rio Preto por um preso, João Pereira Lima, que também esteve envolvido com a liderança da rebelião de 1952.

Um dos desdobramentos imediatos da rebelião na Casa de Custódia foi a publicação do decreto nº 38.919, de 17 de agosto de 1961, que dispunha sobre a criação de seções especiais para o cumprimento de medida de segurança junto à Penitenciária do Estado e à Casa de Detenção. A Casa de Detenção (do Carandiru) nessa época era ligada à Secretaria da Segurança Pública. Ainda mantinha boa parte dos presos em celas individuais. É provável que a rebelião da Casa de Custódia tenha contribuído para desestabilizar profundamente o sistema prisional de São Paulo, no médio e longo prazos, pois começaram ali as pressões para ampliação das instalações na Casa de Detenção do Carandiru, sobretudo para que fossem criadas celas coletivas, como viria a ocorrer de fato, caminho que tornou possível tornar o local um dos maiores presídios do mundo.

Crime e castigo

O período aqui analisado foi marcado por profundas transformações em algumas áreas no Brasil. Um considerável movimento de industrialização, sobretudo nos anos 1950, trouxe uma aceleração dos processos de urbanização com a conseqüente reorganização da vida social e das intervenções dos governos nos mais variados campos. A área da segurança pública, como gestora das questões relacionadas ao crime, sua contenção e punição, desprendeu-se do conjunto de prioridades das ações governamentais. As metas prioritárias eram econômicas, o planejamento estatal em diferentes áreas deveria viabilizar o crescimento da indústria.

O estado mais rico do país, São Paulo, até meados dos anos 1950, não havia tomado providências consistentes para organizar o sistema punitivo legal segundo estabelecia o Código Penal de 1940. Foi somente depois da revolta da Ilha Anchieta em 1952 que efetivamente foram adotadas medidas para organizar os institutos penais agrícolas, a casa de custódia, e para amenizar as condições fortemente deterioradas de encarceramento em diversas unidades prisionais. Nesse sentido, as políticas públicas voltadas para o setor prisional apenas reagiam às emergências e improvisavam soluções que traziam conseqüências nem sempre desejáveis. Assumiam um perfil cada vez mais repressivo na área policial e de encarceramento mais severo no plano prisional.

Ao longo do período aqui analisado, as condições precárias das unidades prisionais ficaram evidentes e se agravaram. Vinham inevitavelmente acompanhadas de uma desorganização geral da administração das prisões que se refletia no aumento das práticas ilegais, na corrupção da autoridade dos custodiadores diretos e nas constantes arbitrariedades praticadas sobre os presos.

É provável que a crise dos anos 1950 tenha contribuído para aumentar em diversos setores sociais a intolerância para com os criminosos, dentro e fora das prisões, ao mesmo tempo que deve ter estimulado também o apoio às práticas de violência policial que culminarão posteriormente nos grupos de execução sumária surgidos no final dos anos 1950, no Rio de Janeiro, e 1960, em São Paulo.

No ambiente prisional, os atos de indisciplina não eram (e não são ainda) vistos como associados à desorganização administrativa, à corrupção, às arbitrariedades, ao descumprimento dos dispositivos legais por parte do próprio Estado e de seus agentes. Seriam decorrência apenas de traços de personalidade dos criminosos. As medidas então adotadas no período aqui analisado foram no sentido de isolar ainda mais os presos indisciplinados, impor-lhes castigos físicos ou psicológicos mais rigorosos, destinar unidades prisionais, como a própria Ilha Anchieta, como local para sua contenção. Isso não impediu que os presos se organizassem, voltassem a provocar revoltas e enfrentassem a autoridade. Esse tipo de contenção dos criminosos e indisciplinados nada mais fez que aprofundar as suas carreiras criminais e fortalecer as lideranças de presos junto à massa carcerária.

Nos limites do período histórico estudado, as estratégias adotadas pelas autoridades tiveram consequências que, no longo prazo, foram inevitáveis. A conservação do perfil de políticas penais atravessadas por truculências, arbitrariedades das autoridades, corrupção, castigos extralegais, submissão dos presos a condições subumanas de encarceramento não deixam dúvida: estimulam a resistência dos presos, permitem a formação de lideranças, o surgimento de grupos criminosos organizados, a ousadia no enfrentamento das autoridades.

Referências

- ALVAREZ, Marcos César (2003), *Bacharéis, criminologistas e juristas: Saber jurídico e Nova Escola Penal no Brasil*. São Paulo, Ibccrim.
- _____; SALLA, Fernando [e] SOUZA, Luiz Antonio Francisco de. (2004), “Políticas de segurança pública em São Paulo: Uma perspectiva histórica”. *Justiça e História*, Vol. 4, nº 8, pp. 173-199.
- BATTIBUGLI, Thais. (2006), *Democracia e segurança pública em São Paulo (1946-1964)*. Tese (doutorado), FFLCH, USP.
- BROCA FILHO, André. (1952), “Relatório da Comissão Especial para Apurar as Condições do Presídio da Ilha Anchieta”. *Justitia*, Vol. 13, pp. 406-410.
- COSTA, Fernando. (1944), “Relatório apresentado ao exmo. sr. presidente da República, Rr. Getúlio Vargas, pelo interventor federal Fernando Costa”. São Paulo, Imprensa Oficial do Estado.
- DIAS, Benedito Nunes. (1984), *Motim da Ilha*. São Paulo, Soma.
- DUARTE, Paulo. (1952), “Ilha Anchieta, uma burla sórdida”. *Anhemi*, Vol. 21, nº 7, pp. 463-477.
- _____. (1952a), “Ilha Anchieta, uma burla sórdida”. *Anhemi*, Vol. 22, nº 8, pp. 56-77.
- _____. (1952b), “Penitenciária de São Paulo, uma burla trágica”. *Anhemi*, Vol. 6, nº 17, pp. 274-303.
- FISHER, Rosa Maria [e] ABREU, Sérgio França Adorno. (1987), *Análise do sistema penitenciário do estado de São Paulo: O gerenciamento da marginalidade social*. São Paulo, Relatório de pesquisa Cedec.
- FONSECA, Guido. (1988), *Crimes, criminosos e criminalidade em São Paulo: 1870-1950*. São Paulo, Resenha Tributária.
- FOUCAULT, Michel. (1987), *Vigiar e punir: Nascimento da prisão*. Petrópolis, Vozes.
- FREIRE, Mário Melo. (1952), “À douta Comissão da egrégia Assembleia Legislativa para apurar as condições do Presídio da Ilha Anchieta”. *Justitia*, Vol. 13, pp. 410-415.
- FURTADO, Celso. (1974), *Formação econômica do Brasil*. São Paulo, Companhia Editora Nacional.

- HAYASHI, Marli Guimarães. (2010), Paulo Duarte: Um quixote brasileiro. São Paulo, Hucitec.
- HAYNER, Norman [e] ASH, Ellis. (1939), “The Prisoner Community as a Social Group”. *American Sociological Review*, Vol. 4, nº 3, pp. 362-369.
- LIMA, José Augusto de. (1953), “Sugestões apresentadas pelo desembargador José Augusto de Lima para a instalação de institutos de ensino profissional, para cumprimento de medidas de segurança”. *Justitia*, Vol. 14, pp. 248-250.
- LOPES, Juarez Rubens Brandão. (1976), *Desenvolvimento e mudança social: Formação da sociedade urbano-industrial no Brasil*. São Paulo, Companhia Editora Nacional/Instituto Nacional do Livro.
- MACCORMICK, Austin. (1954), “Behind the Prison Riots”. *Anais da American Academy of Political and Social Science*, Vol. 293, pp. 17-27.
- MELLO, José Soares. (1951), Relatório apresentado à Corregedoria Geral da Justiça, pela Corregedoria Permanente dos Presídios da Capital em 1950 [disponível no Fundo Paulo Duarte, Unicamp].
- MONTEIRO, Lamarque [e] OLIVEIRA, Samuel Messias de. (2005), *A Casa de Custódia de Taubaté: Revoluções, rebeliões, berço do PCC*. Prefeitura Municipal de Taubaté, Taubateana Vol. 26.
- OLIVEIRA, Tenente Samuel Messias de. (2005), *Ilha Anchieta, o prisioneiro do pavilhão 6*. Pindamonhangaba, São Benedito.
- _____. (2006), *Ilha Anchieta, rebelião: Fatos e lendas*. Pindamonhangaba, São Benedito.
- RANALI, João. (1952), “Fuga de presos da penitenciária: Relatório”. *Investigações*, Vol. 37, pp. 98-127.
- ROCHA, Ubirajara. (1968), *A face trágica das prisões: Ensaio de penologia*. São Paulo, Secretaria da Segurança Pública.
- SALGADO, José Augusto César. (1952), “O regime penitenciário brasileiro: Um erro que permanece”. *Justitia*, Vol. 13, pp. 69-73.
- SALLA, Fernando. (1999), *As prisões em São Paulo: 1822-1940*. São Paulo, Annablume/Fapesp.
- _____. [e] ALVAREZ, Marcos César. (2006), “Apontamentos para uma história das práticas da tortura no Brasil”. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, Vol. 63, pp. 277-308.
- SANTOS, Marco Antonio Cabral dos. (2004), *Paladinos da ordem: Polícia e sociedade em São Paulo na virada do século XIX ao XX*. Tese (doutorado), FFLCH, USP.

- SILVA, Virgílio Lopes da. (1953), “Motim da Ilha Anchieta”. *Justitia*, Vol. 15, pp. 323-327.
- SILVEIRA, Alípio. (1965), *Os estabelecimentos penais e o juízo das execuções criminais*. São Paulo, Sugestões Literárias.
- SOUZA, Luis. (1998), *Poder de polícia, Polícia Civil e práticas policiais na cidade de São Paulo (1889-1930)*. Tese (doutorado, São Paulo, FFLCH, Departamento de Sociologia, USP.
- SOUZA, Percival de. (1983), *O prisioneiro da grade de ferro*. São Paulo, Traço.
- SYKES, Gresham. (1974), *The Society of Captives: A Study of a Maximum Security Prison*. Nova Jersey, Princeton University Press.
- USEEM, Bert [e] KIMBALL, Peter. (1987), “A Theory of Prison Riots”. *Theory and Society*, Vol. 16, pp. 87-122.
- WOLFMANN, Luizão. (2000), *Portal do Inferno... mas há esperança*. São Paulo, WVC Editora.

Fontes da imprensa

- CORREIO PAULISTANO. (30/10/1951), “Evasão espetacular da penitenciária”. *Correio Paulistano*, p. 16.
- ESTADÃO. (21/11/1951), “A fuga de delinquentes da Penitenciária do Carandiru”. *O Estado de S. Paulo (Estadão)*, Geral, p.11.
- _____. (24/11/1951), “Os evadidos da penitenciária”. *O Estado de S. Paulo (Estadão)*, Geral, p.7.
- _____. (21/06/1952), “Rebelião de presos: Gravíssima ocorrência no Presídio da Ilha Anchieta”. *O Estado de S. Paulo (Estadão)*, Geral, p. 5.
- _____. (25/06/1952), “A rebelião da Ilha Anchieta: Fogem os bandidos de novos encontros com os policiais”. *O Estado de S. Paulo (Estadão)*, Geral, p. 4.
- _____. (26/06/1952), “A evasão de presos da Ilha Anchieta: Nada de positivo quanto á presença de fugitivos na região de Angra dos Reis”. *O Estado de S. Paulo (Estadão)*, Geral, p. 7.
- _____. (27/06/1952), “Vencidos pela fome, entregam-se os fugitivos da Ilha Anchieta”. *O Estado de S. Paulo (Estadão)*, Geral, p. 9.

FOLHA DA MANHÃ. (21/05/1952). Sete Dedos quer entregar-se à Justiça. Folha da Manhã, p. 5.

_____. (24/06/1952). “A sublevação irrompeu no morro do papagaio”. Folha da Manhã, p.3.

_____. (26/06/1952), “Incomunicáveis na Penitenciária do Estado os fugitivos recapturados pela polícia”. Folha da Manhã, Noticiário Geral, p.8.

_____. (02/07/1952), “Rende-se perto de Cunha o fugitivo Pereira Lima”. Folha da Manhã, Noticiário Geral, p. 8.

_____. (08/07/1952), “Amplas alterações no sistema carcerário vem de há muito solicitando o Conselho Penitenciário”. Folha da Manhã, Noticiário Geral, p. 8.

FOLHA DE S. PAULO. (16/08/1961), Fugitivos da Ilha Anchieta encabeçaram a rebelião em Taubaté: 40 presos mortos. Folha de S. Paulo, p.18.

_____. (22/05/2006), “Apocalypse Now”, Folha de S. Paulo, p. 3.

MANCHETE. (05/07/1952), “Chacina em Anchieta, a ilha do inferno”. Revista Manchete, pp. 3-8.

Outras fontes

AALSP. Anais da Assembleia Legislativa de São Paulo (AALSP).

DOE. (15/03/1953; 11/09/1956), Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).

Leis e Decretos do Estado de São Paulo.

RESUMEN: En este artículo se describen y analizan los principales acontecimientos en la historia del sistema penitenciario de São Paulo, entre 1940 y 1960, con énfasis en la rebelión de 1952 en la Isla de Anchieta, que provocó la primera crisis importante en la seguridad pública del estado. Nuestra hipótesis es que la inserción de los criminales en las instituciones de control y la imposición de prácticas punitivas favorecieron el surgimiento de asociaciones entre los presos para organizar las fugas y la rebelión de 1952. Las fuentes principales de información fueron las discusiones y los expedientes de legislatura del estado, los reportes de la policía e de los secretarios de estado e la prensa.

Palavras-chave: cárcel, rebelión, Isla Anchieta, seguridad pública, políticas públicas

FERNANDO SALLA (fersalla@usp.br) é professor do Mestrado Profissional da Universidade Anhanguera (São Paulo, Brasil) e pesquisador sênior do Núcleo de Estudos da Violência (NEV), da Universidade de São Paulo (USP, Brasil). É doutor e mestre pelo Departamento de Sociologia da USP e tem graduação em ciências políticas e sociais pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FespSP, Brasil).